



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 330 de 02 de dezembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 6728/2025/IPERON-EQRH (0066018191) do Processo SEI (0016.003311/2024-37)

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Eliane Correia da Silva**, Matrícula: *****554;

Membro: **Jiuliano Mendes**, Matrícula: *****091;

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Geralda Aparecida Teixeira**, Matrícula: *****977;

Membro: **Daionara Sanara Pereira de Oliveira**, Matrícula: *****680;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019

Membro: **Malbânia Maria Moura Alves**, Matrícula: *****636;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 02/12/2025, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067014662** e o código CRC **94BCFB30**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0016.003311/2024-37

SEI nº 0067014662